

PUBLICIDADE LEGAL

edp

LAJEADE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84

NIRE nº 35.300.173.902

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da **Lajeado Energia S.A.** ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia de **26 de dezembro de 2024, às 10:00 horas**, por meio exclusivamente digital, para deliberar sobre a proposta de ratificação da ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, tocante à destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 da Companhia. **Informações Gerais:** Os documentos mencionados na ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer à Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e, a respeito, procuração outorgada por Acionista da Companhia, observado o disposto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Sistema de participação:** Conforme autorizado pelos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e pela Instrução Normativa DRE nº 79, de 14 de abril de 2020, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo o Acionista participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações e envio dos documentos acima mencionados. As orientações e os dados para conexão dos Acionistas no ambiente eletrônico, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos Acionistas que manifestarem o seu interesse por meio do e-mail assessoria.societaria@edpbr.com.br até o dia 23/12/2024, enviando também pelo e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia Geral conforme mencionado acima.

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 359/2024 PROCESSO nº 31.309/2024

UASG 986249 N° COMPRA 90359/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SÉSSÃO PÚBLICA: 15 DE JANEIRO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: cotel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que retifica a publicação do dia 13/12/2024 onde divulgou a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. Onde se lê:** O período de envio das propostas será a partir de 18/12/2024 até 17/12/2024 às 08:00h no endereço eletrônico blr.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 06/01/2025 às 08:30h na mesma plataforma. **Leia-se:** "O período de envio das propostas será a partir de 18/12/2024 até 06/01/2025 às 08:00h no endereço eletrônico blr.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 06/01/2025 às 08:30h na mesma plataforma", mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Orlândia, 16 de Dezembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, Prefeito Municipal.

ARAÇÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ Nº 08.169.677/0001-45 – NIRE 25.300.383.061

Edital de Convocação

Ficam convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Araçá Participações e Empreendimentos S.A. (CNPJ nº 08.169.677/0001-45), a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2024, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), em sua sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida José César de Oliveira, 181, 10º andar, sala 1008, CEP 05317-000, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) reapreciação da matéria objeto da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05.12.2024 sobre a proposta de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e (b) instalação do Conselho Fiscal, a pedido do acionista Eduardo Timoteo de Souza Grassi. São Paulo, 16 de dezembro de 2024. Sérgio Marcos de Souza Grassi (17, 18, 19)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SAA

Centro de Gestão do Registro de Preços

Comunicado

Processo SAA nº 007.002.07089/2024-40-

Pregão Eletrônico COADM nº 90019/2024

A Coordenadoria de Administração comunica que se encontra aberta na Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA, o Pregão Eletrônico COADM nº 90019/2024, para Registro de Preços para contratação futura de Módulos de Uso Geral e Permanente, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento. A realização da sessão será na data 03/01/2025, horário 10h00 no site: www.gov.br/compras. Informações paraquisição/consulta do edital pelo e-mail: ciprecos@sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>. Sessão pública: realização no site www.blcompras.org.br. DATA: 03/01/2025 às 09h00min.

Não só não alteramos como vamos cumprir meta de 2024, afirma Haddad

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, frisou que o governo não alterou e vai cumprir a meta de resultado primário para 2024. Ele também disse estar confiante de que os alvos fixados pela gestão serão atingidos nos próximos anos. As declarações foram feitas após visita ao presidente Lula, em São Paulo. Lula recebeu alta hospitalar depois de ter sido submetido a uma cirurgia de emergência na última semana. Haddad teve um "longo despacho" com o presidente.

Questionado sobre as declarações de Lula acerca da preocupação com o quadro fiscal do País, Haddad disse que o apelo do presidente é para que não haja desidratação das medidas de ajuste fiscal propostas pelo governo no final de novembro e que estão em tramitação no Congresso.

"O apelo que ele está fazendo é para que as medidas não sejam desidratadas. Nós temos aí um conjunto de medidas que garantem a robustez do arcabouço fiscal. Nós estamos muito

convencidos de que vamos continuar cumprindo as metas fiscais nos próximos anos. Aliás, para a surpresa de alguns, nós não só não alteramos, como vamos cumprir as metas, a meta de 2024", disse o ministro.

Haddad argumentou que, se o governo não tivesse enfrentado os contratempos com a prorrogação do Perse e a desoneração da folha de pagamento - dois episódios que geraram um grande embate com o Congresso -, o primeiro ano de orçamento elaborado pela equipe econômi-

ca de Lula seria encerrado com superávit primário.

"Nós teríamos superávit primário esse ano já, se nós tivéssemos consolidado as medidas de 2023", disse. Ao longo do ano passado, o governo se concentrou em enviar uma série de medidas para sanear a arrecadação federal, além de tentar encerrar alguns benefícios, como o Perse e a desoneração da folha, que precisou de mediação do Supremo Tribunal Federal (STF) para uma solução.

Garça resgatada com copo plástico no pescoço volta à natureza

Uma garça foi resgatada na última sexta-feira, 13, com um copo plástico preso ao redor do pescoço no Rio de Janeiro pelas equipes da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e demais órgãos. A solta do animal na natureza, após procedimento cirúrgico, foi realizada no domingo, 15.

Riscos do descarte incorreto - O caso da Garça Moura (Ardea cocoi) alerta para a importância da destinação correta de materiais plásticos para evitar este tipo de incidentes com os animais. "Precisamos da colaboração de todos para evitarmos que materiais plásticos

continuem chegando à natureza. Existe um esforço grande do Estado em relação a isso, mas a responsabilidade é de todos", alerta Bernardo Rossi, secretário estadual de Ambiente e Sustentabilidade. A garça Moura foi flagrada no início do mês com um copo plástico preso no pescoço. O resgate foi feito após mais de 10 dias de monitoramento liderado pelo Inea. "As operações mobilizaram mais de 80 pessoas, além de embarcações e drones. O resgate foi complexo, por tratar-se de uma ave silvestre - animal sensível, arisco, que permaneceu ativo por todo período", disse Rossi. **Monitoramento da gar-**

ça até a realização do resgate - Nos primeiros dias de monitoramento, as equipes técnicas identificaram que a garça estava conseguindo se alimentar. Um comedouro foi instalado para atrair a ave, que passou a se alimentar ali. "Foram usados drones para captação de imagens, o que permitiu que técnicos verificassem, em tempo real, as condições do animal e determinassem o melhor momento para a captura", ressaltou o secretário. Após o resgate, a Garça foi encaminhada para o Centro de Recuperação de Animais Selvagens (Cras) da Estação em Vargem Pequena, onde foi submetida a um procedimento cirúrgico

Bebê de 8 meses morre após catamarã virar com rajada de vento em SC

Segundo a corporação, a ocorrência foi registrada por volta das 15h30. A embarcação teria saído da Marina Porto do Sol. Ela estava com 14 passageiros e um tripulante a bordo.

"Após buscas superficiais e su-

baquáticas coordenadas pelo Cor-

po de Bombeiros Militar e Polícia Militar de Santa Catarina, a criança foi localizada, cerca de uma hora após o ocorrido, e foi socorrida pela equipe médica do helicóptero águia da Polícia Militar de Santa Catarina", disse o Corpo de Bombeiros.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publiclegal.diariodenoticias.com.br/>

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.168

DATA, HORA E LOCAL: 05/01/2024, às 10:00 horas, na sede da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rua dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alverngá, São Bernardo do Campo/SP.

SP/ PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Marcello Guidotti; Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles; **ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre a autorização para celebração do dos seguintes contratos, entre a Companhia, na qualidade de contratada, e a Econorte, na qualidade de contratante:

(i) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00006/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de Obras de construção, levantamento e projetos, bem como demais escopos necessários para as obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária e conservação especial, dentre outros;

(ii) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00001/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(iii) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00002/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(iv) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00003/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(v) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00004/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(vi) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00005/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(vii) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00006/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(viii) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00007/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(ix) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00008/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(x) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00009/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(xi) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00010/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(xii) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00011/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(xiii) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00012/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(xiv) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00013/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(xv) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00014/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(xvi) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00015/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(xvii) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00016/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(xviii) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00017/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação, dentro outros;

(xix) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00018/24, cujo